



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIORPORTARIA Nº 167/2015-CJCI

A DESEMBARGADORA MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO a decisão proferida por esta Corregedoria de Justiça, nos autos da Sindicância Investigativa (processo n.º 2014.7.002527-8), instaurada por meio da Portaria n.º 001/2015-CJCI, de 08/01/2015, com o fim de apurar a responsabilidade administrativa pelo desaparecimento de uma arma de fogo, tipo pistola, de marca Taurus, calibre 40, modelo PT 940, n.º de série STL04154, pertencente ao patrimônio da Polícia Militar do Estado do Pará, que se encontrava apreendida e sob guarda da Secretaria Judicial na Comarca de Curuçá;

CONSIDERANDO que é dever deste Poder Judiciário, mediante os seus Órgãos Correicionais, dirimir qualquer dúvida que envolva a conduta dos seus agentes, referente ao exercício de suas funções;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 159, da Lei n.º 5.008/81 – Código Judiciário do Estado do Pará e no Art. 54, inciso X, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Pará;

RESOLVE:

1 – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor da Senhora LARYSSA SILVA LOBATO, Servidora do Fórum da Comarca de Curuçá, com o fito de apurar a eventual ocorrência de infração funcional consistente no fato de a referida servidora não ter adotado as cautelas procedimentais necessárias, após o recebimento em Secretaria da arma de fogo, tipo pistola, de marca Taurus, calibre 40, modelo PT 940, n.º de série STL04154, pertencente ao patrimônio da Polícia Militar do Estado do Pará.

2 - DELEGAR poderes ao Dr. JOSÉ MARIA PEREIRA CAMPOS E SILVA, Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Curuçá, para presidir e constituir a Comissão Processante, concedendo o prazo de 60 (sessenta) dias para a sua conclusão.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 27 de novembro de 2015.

Desembargadora MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior